



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 457/2020, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027534/2023

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 457/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, E O SR. JOÃO BAIENSE, ONDE NESTE ATO SERÁ SUBSTITUÍDO PARA A LOCADORA SRA. CELEDIR CORRÊA BAIENSE, REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 67,50 M², SITUADO NA RUA ATILA VIVACQUA, Nº 49, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE Nº 01010240058001, PARA ATENDER A DIVISÃO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA PERTENCETE A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, DESTE MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Sra. MICHELE BAIENSE VENTURIM, brasileira, casada, portadora do CPF nº 117.672.477-02 e RG nº 2.285.220 - SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Walmir Costalonga, nº 214, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Locatário** e, de outro lado, a Sra. CELEDIR CORRÊA BAIENSE, brasileira, do lar, viúva, inscrita no CPF nº 074.120.677-37 e portadora do RG nº 1.302.653 - SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Atila Vivacqua, nº 43, 1º Andar, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Locador** e, resolvem firmar o presente **Termo de Aditivo 003, ao Contrato nº 457/2020**, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1- O objeto do presente termo de aditivo é **SUBSTITUIR O LOCADOR DO IMÓVEL CELEBRADO NO CONTRATO Nº 457/2020, TENDO EM VISTA O FALECIMENTO DO LOCADOR SR. JOÃO BAIENSE, CONFORME CERTIDÃO DE ÓBITO, ONDE FICA TRANSFERIDO A PARTIR DESTA DATA PARA O NOME DA NOVA LOCADORA A SRA. CELEDIR CORRÊA BAIENSE.**


CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS


2.1- Fica substituído a partir desta data o nome do Locador do Contrato nº 457/2020, para a nova Locadora **Sra. CELEDIR CORRÊA BAIENSE.**

2.2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 09 de outubro de 2023.


MICHELE BAIENSE VENTURIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
LOCATÁRIO


CELEDIR CORRÊA BAIENSE
CPF Nº 074.120.677-37
LOCADOR

RUA ÁTIL.

DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535 -1922
9, CENTRO – CEP: 29.350-000 - PRESIDENTE KENNEDY - ESPÍRITO SANTO
L:contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br